



“Organização, compromisso e qualidade em prol do esporte universitário paulista”

www.ndu.net.br

<https://www.facebook.com/NovoDesportoUniversitarioNdu>

Sede Social

Rua Luís Góis, 2.187 – Mirandópolis – São Paulo – SP – CEP: 04043-400

Fone: (11) 7708-7429

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - O Novo Desporto Universitário – NDU tem por finalidade reunir as Associações Atléticas Acadêmicas fundadoras e associadas a participar de atividades esportivas em território estadual (São Paulo) e promover a ampla mobilização dos atletas, técnicos e dirigentes universitários em torno do esporte acadêmico.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Novo Desporto Universitário – NDU tem como principais objetivos: estabelecer um “novo” conceito de administração desportiva voltado a atender o grande potencial do segmento universitário-esportivo. Através dessa vertente, estabelece condições fundamentais para a realização da competição, a saber:

- I) praças esportivas com boa qualidade estrutural;
- II) equipes de arbitragens tecnicamente qualificadas;
- III) baixo custo para participação das entidades/equipes;
- IV) formatação do campeonato visando equilíbrio técnico entre todas as equipes;
- V) busca por público espectador;
- VI) geração de receita através de ações de marketing/comercial para subsidiar a entidade organizadora bem como dividendos aos seus fundadores ativos.

CAPÍTULO III – DOS PODERES

Art. 3º - No Novo Desporto Universitário – NDU serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Conselho Administrativo;
- c) Comissão de Arbitragem e Representantes;
- d) Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva.

A Comissão Disciplinar Especial será nomeada nos termos da Legislação em vigor, sendo composta por 05 membros de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (doravante denominado CBJD).

CAPÍTULO IV – DAS DATAS E SEDES

Art. 4º - A temporada do Novo Desporto Universitário – NDU#6 será realizada **no 1º semestre de 28 de fevereiro a 28 de junho** e de **08 de agosto a 06 de dezembro no 2º semestre**, ficando a fase decisiva (campeão do 1º turno x campeão do 2º turno) a ser realizada, impreterivelmente, **nos dias 12 e 13 de dezembro**, tendo como sede a cidade de São Paulo/SP e região metropolitana.

Parágrafo Primeiro – A fase final da competição reunirá as duas melhores equipes por modalidade do 1º e 2º semestres. Para conhecer o campeão de 2015, será realizado confronto único entre o campeão do 1º semestre contra o campeão do 2º semestre. No caso de divisão em séries, somente os campeões da série A, jogarão o confronto de final entre turnos.

Patrocínio



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



Parágrafo Segundo – As equipes envolvidas no confronto de final entre turnos que por qualquer motivo não participem da partida serão consideradas derrotadas, além da perda do jogo, serão multadas por WO conforme regimento de taxas.

CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º. O Novo Desporto Universitário – NDU será disputado em 5 (cinco) modalidades coletivas esportivas e 07 (sete) modalidades individuais (a confirmar) a saber:

Parágrafo Primeiro – basquete, futsal, handebol, vôlei nos naipes feminino e masculino e futebol de campo masculino – modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – atletismo, judô, jiu-jítsu, natação, tênis de mesa, tênis de campo e xadrez em ambos os naipes – modalidades individuais.

Parágrafo Terceiro – Novas modalidades poderão ser inseridas no calendário anual, respeitando as normas estatutárias do NDU e devidamente aprovadas pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições para o Novo Desporto Universitário – NDU, no segundo semestre, deverão ser realizadas no período compreendido entre 30/06/2015 (terça-feira) à 10/07/2015 (sexta-feira), por seus filiados nas respectivas modalidades coletivas disponíveis neste regulamento. As modalidades individuais receberão prazo de inscrição diferenciado.

Parágrafo Primeiro – Após o período inicial de inscrições haverá um período remanescente de 13/07/2015 (segunda-feira) à 16/07/2015 (quinta-feira), nesse período o valor de inscrição será diferenciado do inicial, conforme regimento de taxas.

Parágrafo Segundo – Só serão consideradas inscritas no segundo semestre de 2015 as equipes das Atléticas que fizerem o cadastro das modalidades no site, fizerem o pagamento através de depósito até as datas mencionadas no boletim de inscrição e entregar por ofício, até o 17/07/2015, a documentação necessária para confirmação das inscrições das equipes, conforme Boletim 17 de inscrições.

Parágrafo Terceiro – Antes do início do sorteio dos grupos novas equipes poderão ser inscritas na competição, desde que existam vagas nas modalidades e sempre objetivando grupos com 6 (seis) equipes. Os valores de inscrição para essas equipes terão valores superiores dos previstos acima, conforme regimento de taxas. As equipes inseridas nessa última oportunidade farão parte da última divisão da modalidade e naipe, quando houver.

Parágrafo Quarto – Após a inscrição das equipes as mesmas só poderão ser retiradas da competição por solicitação da Atlética, mediante pagamento de multa, conforme regimento de taxas.

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



CAPÍTULO VII - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Somente poderão participar do Novo Desporto Universitário – NDU, as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA.'s) do Estado de São Paulo, através de suas entidades oficiais de representação, devidamente filiadas ao NDU.

Parágrafo Único - A entidade filiada poderá inscrever apenas uma equipe em cada categoria de modalidade.

Art. 8º - A participação do atleta-aluno no Novo Desporto Universitário – NDU somente acontecerá se o mesmo estiver regularmente matriculado e frequentando as aulas em Instituição de Ensino Superior para os cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu e/ou lato sensu). Não serão permitidas inscrições de alunos matriculados em cursos de extensão ou especiais. Alunos considerados “ouvintes” ou em processo de provação para ingresso em curso de Mestrado, mesmo possuindo atestado de matrícula, não poderão participar do NDU.

Parágrafo Primeiro – Alunos-atletas federados, somente poderão participar do Novo Desporto Universitário – NDU em sistema igualitário entre as equipes do respectivo confronto, sendo que para efeitos de contagem do número de participantes, ficará valendo o de menor quantidade, entre as equipes (caso existam atletas inscritos no Boletim Oficial).

Parágrafo Segundo – As atléticas precisam informar o nome, número de RG e modalidade dos atletas federados, 10 dias antes da participação dos mesmos na competição. Os nomes constarão no boletim para conferência das demais atléticas.

Parágrafo Terceiro – A igualdade do número de atletas federados se dará pelo Boletim Oficial. Mesmo na ausência do atleta de uma equipe, o atleta adversário poderá participar da partida, caso os nomes constem no BO.

Parágrafo Quarto – Os Atletas federados que deixam de ser federados durante o ano ou temporada, nas modalidades interanuais, só poderão jogar conforme regulamento de federados acima citado. Ou seja, serão considerados federados até o fim do ano vigente.

Parágrafo Quinto – A participação de atleta federado em desacordo com o parágrafo primeiro acarretará em multa, conforme regimento de taxas.

Art. 9º - Para a participação de atleta, técnico, dirigente, fisioterapeuta ou médico no Novo Desporto Universitário – NDU nas partidas válidas pela competição oficial será necessário cadastro no site da entidade e apresentação de documentos originais válidos.

Parágrafo Primeiro – Os documentos originais válidos para alunos-atletas são: RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe com nome completo e foto. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que o mesmo poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Segundo – Somente será permitida validação da documentação de técnico e seu respectivo auxiliar, com a apresentação do CREF válido no ano de 2015. Para fisioterapeuta, será obrigatória a apresentação do CREFITO válido no ano de 2015. Assim como para médico, o CRM.

Patrocínio



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



Parágrafo Terceiro – É indispensável o uso, pelo membro da comissão técnica, do crachá identificador confeccionado pelo NDU.

Parágrafo Quarto – Em caso de perda ou roubo do documento válido para participação na competição, o mesmo somente poderá participar da partida vigente ao ocorrido com a apresentação de boletim de ocorrência em conjunto com uma súmula da mesma competição ou outro documento original com foto.

Parágrafo Quinto – A participação de atleta, técnico, dirigente, fisioterapeuta ou médico em desacordo com os parágrafos primeiro, segundo, terceiro ou quarto acarretará em multa, conforme regimento de taxas.

CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º - A formação dos grupos dependerá do número de entidades inscritas, obedecendo ao seguinte critério abaixo: (Formato de disputa do primeiro semestre de 2015 - modalidades coletivas de quadra)

Nº de inscritos	Formação dos Grupos
de 6 a 7	Grupo único (todos contra todos)
de 8 a 9	2 grupos (sendo o confronto das equipes realizado entre os grupos, equipes do grupo A jogam contra equipes do grupo B e vice e versa)
de 10 a 14	2 grupos
de 15 a 19	3 grupos
de 20 a 21	4 grupos
22 ou mais	Divisão em séries (Série A com 12 equipes e estabelecendo os critérios acima descritos)

de 6 a 7 inscritos – Classificam-se os 4 melhores colocados para as fases finais. Os confrontos serão: 1º colocado x 4º colocado e 2º colocado x 3º colocado. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 8 a 9 inscritos – Classificam-se os 3 melhores colocados de cada grupo. Os primeiros colocados já estarão classificados diretamente para semifinais. O 2º colocado A x 3º colocado A (partida 1) e o 2º colocado B x 3º colocado B (partida 2), nas quartas de finais. Nas Semifinais, o 1º colocado A x Vencedor da Partida 1 e 1º colocado B x Vencedor da Partida 2. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 10 a 13 inscritos – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos nas quartas de final serão entre grupos: 1º A x 4º B, 1º B x 4º A, 2º A x 3º B e 2º B x 3º A. Nas semifinais, o Vencedor de (1º A x 4º B) x o Vencedor de (2º B x 3º A) e o Vencedor de (1º B x 4º A) x o Vencedor de (2º A x 3º B). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

14 inscritos – Classificam-se os 6 melhores colocados de cada grupo. Nas Oitavas de Final os confrontos serão: 3º A x 6º B (partida 1), 3º B x 6º A (partida 2), 4º A x 5º B (partida 3) e 4º B x 5º A (partida 4). Os confrontos nas quartas de final serão entre grupos: 1º A x Vencedor de Partida 4, 1º B x Vencedor de Partida 3, 2º A x Vencedor de Partida 2 e 2º B x Vencedor de Partida 1. Nas semifinais, o Vencedor de (1º A x Vencedor de Partida 4) x o Vencedor de (2º B x Vencedor de Partida 1) e o Vencedor de (1º B x Vencedor de Partida 3) x o Vencedor de (2º A x Vencedor de Partida 2). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



de 15 a 19 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo, os primeiros colocados e o melhor segundo já estarão classificados diretamente para as quartas de final, por aproveitamento serão reclassificados de 1º a 4º. Os demais classificados, por aproveitamento, serão reclassificados de 5º a 12º. Teremos assim na fase anterior as quartas de final, 5º x 12º (partida 1), 6º x 11º (partida 2), 7º x 10º (partida 3) e 8º x 9º (partida 4). Nas quartas de final o emparelamento será: 1º x Vencedor da partida 4, 2º x Vencedor da partida 3, 3º x Vencedor da partida 2 e 4º x Vencedor da partida 1. Nas semifinais teremos, Vencedor de (1º x Vencedor da partida 4) x Vencedor de (4º x Vencedor da partida 1) e Vencedor de (2º x Vencedor da partida 3) x Vencedor de (3º x Vencedor da partida 2). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 20 a 21 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos serão definidos através do aproveitamento na fase de grupos, após reclassificação dos classificados de 1º a 16º. Nas oitavas de final teremos, 1º x 16º, 2º x 15º, 3º x 14º, 4º x 13º, 5º x 12º, 6º x 11º, 7º x 10º, 8º x 9º. Nas quartas de final o emparelamento será: Vencedor de (1º x 16º) x Vencedor de (8º x 9º) na partida 1, Vencedor de (2º x 15º) x Vencedor de (7º x 10º) na partida 2, Vencedor de (3º x 14º) x Vencedor de (6º x 11º) na partida 3 e Vencedor de (4º x 13º) x Vencedor de (5º x 12º) na partida 4. Nas semifinais teremos, Vencedor da partida 1 x Vencedor da partida 4 e Vencedor da partida 2 x Vencedor da partida 3. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

22 ou acima de 22 – Divisão por séries. "Série A" OBRIGATORIAMENTE com 12 equipes e estabelecendo critérios acima descritos para as demais séries.

Parágrafo Primeiro – A modalidade futebol de campo por ser anual, terá sua forma de disputa discutida na primeira reunião do ano.

Parágrafo Segundo – No caso de necessidade de Séries, as modalidades que se enquadrarem terão sua classificação feita através da colocação do semestre anterior.

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades divididas em Séries, ocorrerá o rebaixamento das três piores equipes e a ascensão das três melhores do grupo de acesso.

Parágrafo Quarto – Nas modalidades que for necessário o complemento do número de equipes na primeira divisão, até que se atinja 12 (doze) equipes, terão acesso à série principal tantas equipes quanto foram necessárias à ascensão da série de acesso, com o objetivo de completar a série principal. Continuando assim as 3 (três) piores equipes da divisão no semestre passado rebaixadas para o próximo semestre de competição.

Parágrafo Quinto – A reclassificação será feita dividindo os resultados conquistados pelo número de jogos realizados, quando necessário.

Parágrafo Sexto – Nas séries inferiores à "Série A" haverá disputa de Terceiro e Quarto lugares, entre os perdedores das semifinais, objetivando o acesso à série superior.

Art. 11º - Os critérios para classificação final geral por modalidade serão através do resultado das fases finais, onde o vencedor do confronto final, e o vencedor da disputa de terceiro e quarto, quando for o caso, "puxam" os seus

Patrocínio**Prefeituras e Clubes Apoiadores****Mídias Oficiais****Bola Oficial****Material Esportivo**

adversários eliminados. Completando a classificação com os resultados das equipes que não se classificaram para a fase final, através da reclassificação conforme Parágrafo Quinto do Artigo 10º.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM

Art. 12º - Os componentes das equipes de arbitragem do Novo Desporto Universitário – NDU serão designados pela Comissão de Arbitragem, indicados e selecionados pela equipe de oficiais da entidade.

Parágrafo Primeiro – A taxa de arbitragem deve ser paga para o representante do NDU antes do início do jogo. Assim como a entrega da documentação para confecção das súmulas.

Parágrafo Segundo – As equipes, em caso de problemas graves com a arbitragem, poderão solicitar através de seu representante legal a suspensão temporária dos árbitros envolvidos, desde que encaminhem ofício com a descrição do problema, argumentação e solicitação de suspensão por ofício.

CAPÍTULO X – DOS UNIFORMES

Art. 13º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – A equipe mandante (a esquerda da tabela) fica obrigada a alterar o uniforme se constatada pelo representante e/ou arbitragem a necessidade da mudança. Inclusive no caso de uniformes de goleiros ou líberos, quando for o caso.

Art. 14º - Cada Atlético será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

Parágrafo Primeiro – Deverá ser indicada no ato de inscrição da equipe as cores dos uniformes que serão utilizados nas modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – Em todas as modalidades vigentes neste regulamento, todos os membros da comissão técnica (se existirem ou estiverem inscritos em súmula), deverão estar obrigatoriamente uniformizados com bermuda ou calça, camisa ou camiseta com as cores e a identificação visual (logotipo/brasão) de sua respectiva Atlético, vestindo também tênis ou sapato de sua preferência. Os membros da comissão técnica que não estiverem devidamente uniformizados como descrito acima neste artigo, serão impedidos de participarem, em quadra, das atividades de sua respectiva equipe.

Art. 15º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO XI – DA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 16º - Transferências de partidas serão realizadas quando celebradas entre as partes envolvidas obedecendo aos seguintes requisitos:

Patrocínio



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



Parágrafo Primeiro – O e-mail de “comum acordo” entre as entidades envolvidas na partida, todas devem estar em cópia, deverá ser encaminhado, respondido e anexado pagamento, no máximo, até o meio-dia da quarta-feira que antecede o jogo;

Parágrafo Segundo – Deverá constar obrigatoriamente no e-mail de “comum acordo” enviado, nova data, horário e local do confronto das equipes solicitantes a comissão organizadora, o jogo não poderá ficar em aberto;

Parágrafo Terceiro – O valor referente à taxa de transferência da partida deverá ser recolhido junto aos cofres do NDU por depósito, **Novo Desporto Universitário – NDU no Banco Itaú, Agência 7648, Conta Corrente 19779-1, CNPJ. Nº 13.611.610/001-73;**

Parágrafo Quarto – O “comum acordo” gera cobrança para ambas as atléticas, que devem acordar entre si se cada uma arcará com o seu valor devido ou se apenas uma pagará ambas as taxas.

Parágrafo Quinto – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida continua sendo de obrigação das Atléticas envolvidas, em caso de comum acordo, bem como os custos de arbitragem, quadra e comum acordo.

Parágrafo Sexto – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida será de responsabilidade do NDU, em caso de jogos agendados normalmente. As Atléticas envolvidas serão notificadas do final de semana ou data para a realização do confronto, seguindo o calendário aprovado. Ambas as equipes deverão abrir dois blocos de horários nas datas solicitadas, buscando viabilizar o agendamento do confronto em aberto.

CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17º - Será atribuído WO à equipe que não comparecer para o jogo no horário estipulado com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os 15 (quinze) minutos de tolerância somente para a primeira partida da rodada.

Parágrafo Primeiro – Em caso de WO não justificado, a entidade será punida com uma multa no valor especificado no regimento de taxas que consta nos boletins de inscrições de 2015.

Parágrafo Segundo – Em caso de WO justificado através de documento comprobatório (boletim de ocorrência nos casos de perda, furto, roubo, acidentes ou atestado de óbito que confirmem o parentesco em 1º grau da pessoa com o atleta ou membro da comissão técnica) a entidade será punida com uma multa no valor especificado no regimento de taxa que consta no boletim de inscrições de 2015, valor este que será repassado à equipe de arbitragem envolvida no confronto e a equipe adversária do confronto.

Parágrafo Terceiro – No caso de um segundo WO da mesma equipe, a multa será dobrada e a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Patrocínio



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



Parágrafo Quarto – Conforme solicitado pelas Atléticas, não será permitido tolerância para pedido de WO.

Art. 18º - As equipes que tiverem atletas federados em desacordo com o regulamento, não matriculados no semestre vigente ou suspensos serão consideradas derrotadas.

Parágrafo Primeiro – Será considerado para efeito de classificação o resultado de WO da partida em questão, se o mesmo for em benefício a equipe adversária envolvida.

Parágrafo Segundo – Além da perda dos pontos, as Atléticas serão multadas conforme regimento de taxas.

CAPÍTULO XIII – DAS RESTRIÇÕES DE HORÁRIOS, PREFERÊNCIAS DE PERÍODOS E ORGANIZAÇÃO DA TABELA GERAL

Art. 19º - As Atléticas fundadoras e filiadas deverão cadastrar no site do NDU, em sua respectiva área administrativa, as restrições de dias e períodos de sua preferência para realização de seus confrontos. Não serão aceitos ofícios específicos, e-mails ou solicitações via telefone ou sms. Somente serão considerados os pedidos inseridos no site. Conforme publicado no boletim de inscrições de 2015.

Art. 20º - O NDU atenderá integralmente todos os pedidos de restrições cadastrados no site, na respectiva área administrativa da Atlética, desde que respeitem o limite descrito no boletim de inscrições. Para que sejam considerados os pedidos de restrições de horários, somente serão aceitas as preferências de períodos cadastradas até o dia 22 de julho de 2015.

Parágrafo Único – Não serão consideradas restrições para as fases finais da competição.

Art. 21º - As restrições de dias e períodos (manhã, tarde ou noite) deverão seguir os seguintes critérios:

Parágrafo Primeiro – Somente poderão ser bloqueados por final de semana (sábado e domingo), no máximo, dois períodos;

Parágrafo Segundo – Deverão, obrigatoriamente, constar, no mínimo, quatro períodos livres por final de semana;

Parágrafo Terceiro – Nas rodadas com apenas uma data livre, sábado ou domingo, só será permitido bloquear um período, dois deverão permanecer livres na data;

Parágrafo Quarto – No caso da não observância dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro (a marcação do terceiro período no site, por exemplo, nas rodadas de sábado e domingo) nenhuma das solicitações realizadas serão consideradas.

Parágrafo Quinto – Poderá haver partidas durante a semana, caso as equipes tenham interesse em horários alternativos.

Art. 22º - Compreendem o período da manhã (das 08h às 11h59min), da tarde (das 12h às 17h59min) e noite (das 18h às 22h) os blocos de horários possíveis para solicitação de restrições.

Patrocínio



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



Parágrafo Único – Devido eventualidades com as disponibilidades de quadra e possíveis adequações de tabela, o NDU se guarda o direito de adiantar ou atrasar a rodada em 30 (trinta) minutos, garantindo assim a marcação dos jogos.

CAPÍTULO XIV – DAS PREMIAÇÕES

Art. 23º - Serão oferecidas medalhas e troféus aos atletas classificados em primeiro e segundo lugares de cada modalidade no 1º e 2º semestre da competição de 2015. Nas modalidades que possuem séries, além das premiações descritas, também teremos premiações para os terceiros colocados.

Art. 24º - A classificação geral seguirá os critérios dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – Como classificação final será utilizada a seguinte pontuação. Primeiro colocado recebe 50 pontos, o segundo 47 pontos, o terceiro 45 pontos e todos os colocados até o primeiro não classificado para a fase final subtrai-se 2 pontos dependente de sua classificação, do primeiro não classificado até o último colocado subtrai-se 1 ponto dependendo da sua classificação.

Parágrafo Segundo – Como a competição de Futebol de Campo Masculino é anual a pontuação final será dobrada.

Parágrafo Terceiro – No caso de divisão por séries, a pontuação obedecerá ao mesmo critério do parágrafo primeiro desse artigo. Sendo que o campeão da Série A receberá 50 pontos, o campeão da Série B 30 pontos e campeão da Série C 10 pontos.

Parágrafo Quarto – Nas modalidades individuais, serão aplicadas pontuações específicas conforme regulamento da competição. Limitando a 25 a pontuação máxima do campeão.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - Somente as informações publicadas no boletim oficial disponível no site do NDU, www.ndu.net.br, serão consideradas oficiais.

Art. 26º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comitê Organizador. O Comitê Organizador terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que por ventura se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas neste regulamento.

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo

